



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57 / Fone (82) 3204-1132



LEI Nº 630, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dá denominação a Avenida final 2, em projeto localizada no Conjunto Habitacional Geraldo Tenório Silveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **JOSÉ MACÁRIO DA SILVA**, a avenida final 2 em Projeto localizada no Conjunto Habitacional Geraldo Tenório Silveira.

Parágrafo Primeiro – A referida avenida faz limites do lado direito com a propriedade rural do Senhor Francisco Tenório Cavalcante e defronte com a estrada vicinal que dar acesso à Fazenda do Senhor Álvaro Garcia.

Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 27 de maio de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 27 (vinte e sete) de maio de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos